

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 82132024

Código de validação: 3985C94CFE

(relativo ao Processo 660762023)

Requerente: Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca

Assunto: Formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0214/2023 (prazo)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que a Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca requer a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0214/2023, a ser celebrado entre este Egrégio Tribunal de Justiça e a empresa W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 21/11/2024 e término em 21/11/2025, referente a prestação de serviços de Suporte Técnico do Sistema de Automação da Biblioteca – SIABI, para a Biblioteca “Desembargador José Antonio de Almeida e Silva - TJMA”, pertencente à Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca.

Para a instrução do pleito foram anexados: Contrato de Prestação de Serviços nº 0214/2023, vigente até 21/11/2024; solicitação e justificativa para formalização do aditivo (MEMO-CB - 722024); comprovação da vantajosidade da contratação (evento 13); DESPACHO CO 21362024 informando disponibilidade orçamentária referente a despesa no presente exercício; Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista.

A Divisão de Licitação e Contratos elaborou a minuta do 1º Termo Aditivo e a submeteu à Assessoria Jurídica da Presidência, que a aprovou e opinou favoravelmente pela possibilidade jurídica da formalização do Termo Aditivo, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21. (PARECER-AJP 27232024).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos e autorizo a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0214/2023, a ser celebrado entre este Egrégio Tribunal de Justiça e a empresa W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 21/11/2024 e término em 21/11/2025, conforme requerido.

À Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as providências cabíveis.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/09/2024 12:11 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 82132024 / Código: 3985C94CFE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente